



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 2.432, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

CONCEDE ADICIONAL POR GRADUAÇÃO A SERVIDOR EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 18, II e 28 DA LEI 3.814, DE 26/05/2014.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica concedido ao servidor efetivo **Wesley Barbosa Gomes**, ocupante do cargo de Agente Administrativo e Legislativo, o adicional por graduação de 15% (quinze por cento), nos termos do art. 18, II combinado com art. 28, alínea "b" da Lei nº 3.814, de 26/05/2014, por conclusão de curso de Nível Superior, conforme requerido através do Processo CMA 0550/2017.

**Art. 2º.** Fica concedido ao servidor efetivo **Wellington Tobias Pereira**, ocupante do cargo de Agente Administrativo e Legislativo, o adicional por graduação de 15% (quinze por cento), nos termos do art. 18, II combinado com art. 28, alínea "b" da Lei nº 3.814, de 26/05/2014, por conclusão de curso de Nível Superior, conforme requerido através do Processo CMA 0522/2017.

**Art. 3º.** Fica concedido ao servidor efetivo **Evandro dos Santos**, ocupante do cargo de Contador, o adicional por graduação de 20% (vinte por cento), nos termos do art. 18, II combinado com art. 28, alínea "c" da Lei nº 3.814, de 26/05/2014, por conclusão do curso de Pós graduação *Lato Sensu*, conforme requerido através do Processo CMA nº 553/2017.

**Art. 4º.** Fica concedido ao servidor efetivo **Fanoel Daniel Teixeira**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, o adicional por graduação de 20% (vinte por cento), nos termos do art. 18, II combinado com art. 28, alínea "c" da Lei nº 3.814, de 26/05/2014, por conclusão do curso de Pós graduação *Lato Sensu*, conforme requerido através do Processo CMA nº 532/2017.

**Art. 5º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 22 de junho de 2017.

ALCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS  
Presidente da Câmara

DILEUZA MARINS DEL CARO  
1ª Secretária

RONIVALDO GARCIA CRAVO  
2º Secretário

PUBLICADO

25/06/17

Departamento Legislativo